



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

375.676

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 28 de outubro de 2022

IMÓVEL: Lote n. 05/06 da Quadra 34 do loteamento **RESIDENCIAL VEREDA DOS BURITIS**, situado na Rua VB-46, Goiânia-GO, com área total de **600,00m²**, sendo 20,00 metros de frente com a Rua VB-46, 30,00 metros do lado direito com o lote 07, 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 04 e 20,00 metros nos fundos com os lote 28 e 29. **PROPRIETÁRIOS:** **IVANA GOMES DE SANTANA BERIGO**, brasileira, do lar, RG n. 1674458/SESP-GO, CPF n. 002.549.416-30, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **CARLOS ALBERTO BERIGO**, brasileiro, engenheiro civil, RG n. 567452/SSP-GO, CNH n. 02578260824/DETRAN-GO, CPF n. 130.131.141-34, residentes e domiciliados na Rua C-252, n. 894, Apartamento 501, Nova Suiça, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 148.197 e 148.198, ambas desta Serventia. Protocolo n. 832.071, de 27/09/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 61,50. Selo Digital n. 00122209273956425430000. Goiânia, 28 de outubro de 2022. Dou fé.

Av-1-375.676 - Protocolo n. 832.071, de 27/09/2022. **PACTO ANTENUPCIAL.** Pela Av-3 da matrícula n. 148.197 e Pela Av-3 da matrícula n. 148.198, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de **IVANA GOMES DE SANTANA BERIGO** e **CARLOS ALBERTO BERIGO** foi registrado nesta Serventia sob o n. **19.645** no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Selo Digital n. 00122209273956425430000. Goiânia, 28 de outubro de 2022. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **375.676** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	39,29	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundes.:	R\$	3,93	Funemp.:	R\$	1,18
Funcomp:	R\$	1,18	Fepadsaj.:	R\$	0,79
Funproge:	R\$	0,79	Fundepeg.:	R\$	0,49
ISS:	R\$	1,96	Total:	R\$	67,03

Selo digital n. **00122210314932226800058**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 31 de outubro de 2022

REG. DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Isabelle Pereira Pinto
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

